

PORTARIA Nº. 098/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, Artigo 23 da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005 e os Artigos 59 à 68 da Lei Municipal 371/2005 de 09/09/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por merecimento, aos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, a partir de 01/07/2023, por terem preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente:

MAT. FUNC.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
3433/1	DANIELLE BORDIN CENCI	PROFISSIONAL	ADVOGADA	B	XI	XII

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 20 de julho de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 20/07/2023

PUBLICADO EM ___/07/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/07/2023 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO